



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 14 , DE 11 DE JUNHO DE 2008

Retifica a redação do § 1º do art. 2º da
Resolução nº 13, de 21 de maio de 2008.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo
Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a redação do § 1º do art. 2º da Resolução nº 13, de
21 de maio de 2008, na forma abaixo:

Onde lê-se:

Art. 2º. Omissis

§ 1º. Somente perceberão o ressarcimento os magistrados e
servidores ativos e inativos ou pensionistas, incluídos os cedidos, requisitados e
ocupantes de cargo em comissão, que ostentem a condição de beneficiários ou
titulares contratantes de plano de saúde, ou de seguro saúde, devendo apresentar,
neste caso, comprovante original de adesão na unidade competente do Tribunal e
das Seções Judiciárias.

Leia-se:

Art. 2º. Omissis

§ 1º. Somente perceberão o ressarcimento os magistrados e
servidores ativos e inativos ou pensionistas, incluídos os cedidos, requisitados e
ocupantes de cargo em comissão, que ostentem a condição de beneficiários titulares
contratantes de plano de saúde, ou de seguro saúde, devendo apresentar, neste
caso, comprovante original de adesão na unidade competente do Tribunal e das
Seções Judiciárias.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação,
com efeitos a partir de 21 de maio de 2008.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Desembargador Presidente


Desembargador Federal PAULO GADELHA
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 14 , DE 11 DE JUNHO DE 2008

Handwritten signature of Lázaro Guimarães in black ink, written in a cursive style.

Desembargador Federal LÁZARO GUIMARÃES

Handwritten signature of Ubaldo Ataíde Cavalcante in black ink, written in a cursive style.

Desembargador Federal UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE

Handwritten signature of Luiz Alberto Gurgel in black ink, written in a cursive style.

Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL

Handwritten signature of Paulo Roberto de Oliveira Lima in black ink, written in a cursive style.

Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Handwritten signature of Francisco Wildo Lacerda in black ink, written in a cursive style.

**Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA
Corregedor-Geral**